



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Veríssimo Marques, 250
Centro – São José dos Pinhais – Paraná – 83.005-410
conselhosaudesjp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº97 de 09 de maio de 2018

Dispõe sobre **Indicação de Conselheiros para Grupo de Trabalho do Plano de Carreiras e Cargos da Saúde Pública Municipal** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 24ª Reunião Ordinária ocorrida aos oito dias do mês de maio do ano corrente, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando o Ofício nº 01.081/2018 emitido aos oito dias do mês de maio do ano corrente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º – Informar que os conselheiros deste órgão colegiado indicados para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Plano de Carreira e Cargos da Saúde Pública Municipal.

§1 – Os conselheiros do segmento Trabalhador que se prontificaram a compor o Grupo de Trabalho tratado por esta resolução são: Edmar da Silva Mesquita, Roberto Antonio Cavadinha Correa Junior, Amauri Yoshio Yamamoto.

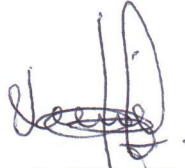
§1 – Os conselheiros do segmento Usuário que se prontificaram a compor o Grupo de Trabalho tratado por esta resolução são: Elvira Aparecida Piovezan Valaski e Sinézio Valério.

Edmar

f

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2018.



Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018-2019

Homologado a presente Resolução em
09/05/2018



Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde